



**‘O TRABALHO FAZ ACONTECER’**

**Nº PROCESSO: 027/2016.**

**OBJETO: VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA.**

**PARECER JURÍDICO Nº 027/2016**

A Assessoria Jurídica do Município de Oliveira de Fátima - TO, verificando o processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2016**, expedido em 18/05/2016, **para abertura em 01 de Junho de 2016 às 10:00 horas**, constatou que o mesmo encontra-se em consonância com o que dispõe a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto 2.555/2000, alterado pelos Decretos nº 3.693/2000, 5.450/2005 e 5.554/2005 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, isento de qualquer irregularidade que possa influenciar no andamento normal do processo.

Diante do acima exposto, somos favoráveis à abertura do procedimento licitatório em pauta.

Esse é nosso parecer, salvo melhor juízo.

Assessoria Jurídica do Município de Oliveira de Fátima - TO, aos **18 dias do mês de Maio de 2016.**

**ZENO VIDAL SANTIN  
OAB - TO 279-B**

**ASSESSOR JURIDICO DO MUNICIPIO DE OLIVEIRA DE FATIMA - TO.**